

Número do Acórdão:

ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 957/2017 - PLENÁRIO

Relator:

AROLDO CEDRAZ

Processo:

025.244/2015-9

Tipo de processo:

ADMINISTRATIVO (ADM)

Data da sessão:

17/05/2017

Número da ata:

17/2017

Interessado / Responsável / Recorrente:

Tribunal de Contas da União.

Representante do Ministério Público:

não atuou.

Representante Legal:

não há.

Acórdão:

ACÓRDÃO Nº 957/2017 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno, c/c o enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante do Tribunal, em retificar, por inexatidão material, a IN-TCU 76/2016 bem como a DN-TCU 155/2016, consignando as alterações abaixo discriminadas, bem como ordenar a republicação integral dos referidos normativos e da IN-TCU 71/2012, no Diário Oficial da União:

a) em relação aos artigos alterados na IN TCU 71/2012 em razão do art. 1º da IN-TCU 76/2016:

a.1) no que concerne às datas a que se referem os incisos I e II do § 3º do art. 6º da IN – TCU 71/2012, onde se lê: **à data da vigência desta instrução normativa**, leia-se: **a 1º de janeiro de 2017**;

a.2) ainda em relação as datas a que se referem o inciso I do § 3º do art. 6º da IN – TCU 71/2012, onde se lê: **até a data de vigência desta instrução normativa**, leia-se: **até essa data**;

a.3) quanto à referência normativa inserta no inciso VI do art. 17 da IN-TCU 71/2012, onde se lê: **parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa**, leia-se: **§ 1º do art. 6º desta Instrução Normativa**;

b) em relação ao art. 19-A acrescido pelo art. 2º da IN-TCU 76/2016 na IN-TCU 71/2012, onde se lê: **à publicação desta instrução normativa**, leia-se: **a 12 de dezembro de 2016, data da publicação da IN-TCU nº 76/2016**;

c) em relação ao artigo 15 da DN-TCU 155/2016, onde se lê: **parágrafo único do art. 6º da IN - TCU nº 71/2012**, leia-se: **§ 1º do art. 6º da IN - TCU nº 71/2012**.

### **1. Processo TC-025.244/2015-9 (ADMINISTRATIVO)**

1.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.

1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Representação legal: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.